

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *"a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento"* e de *"Atestado de Credenciamento"*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^{4;5}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Itacuruba/PE	CNPJ	10.114.502/0001-05
Unidade Gestora do RPPS	ITACURUBA PREV	CNPJ	12.127.391/0001-99
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	☒ Gestor: ☒
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		CNPJ 30.822.936/0001-69
Endereço	PRAÇA XV DE NOVENBRO, 20 – SALAS 201/202/301/302 – ED. BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ 20010-010		Data Constituição 15.05.1986
E-mail (s)	bbdtvm.distr governo@bb.com.br		Telefone (s) 21 3808-7500
Data do registro na CVM	13/08/1990 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AtoDecl1.pdf	Categoria (s)	
Data do registro no BACEN	27/05/1986 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf	Categoria (s)	
Principais contatos como RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim	Assessor Senior	amorimmarcelo@bb.com.br	21 3808-7549
Denison Fernandes	Assessor Senior	denison@bb.com.br	21 3808-7546
Fernanda Lima	Assessora Pleno	Fernanda_lima@bb.com.br	21 3808-7769
Hudson Costa	Assessor Junior	Hudson.menezes@bb.com.br	21 3808-7544
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? ⁶			
SIM ☒		NÃO ☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			

⁴Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Ravenchofs

[Assinatura]

[Assinatura]

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	Validade 10/05/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Validade 20/05/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Validade 18/08/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Validade 31/03/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

A instituição atende os requisitos da Resolução CMN N° 4693/2021

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷

	CNPJ	Data da Análise
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES	06.251.554/0001-48	04/03/2021
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	18.270.783/0001-99	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I...	39.272.865/0001-42	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕ...	39.247.602/0001-83	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍ...	39.255.695/0001-98	04/03/2021
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21.470.644/0001-13	04/03/2021
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	04/03/2021
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	29.258.294/0001-38	04/03/2021

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

Handwritten signature: Pineda

Handwritten signature

BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	25.078.994/0001-90	04/03/2021
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	35.292.588/0001-89	04/03/2021
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	35.292.597/0001-70	04/03/2021
BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCI...	31.981.881/0001-00	04/03/2021
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	13.079.634/0001-23	04/03/2021
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	05.100.191/0001-87	04/03/2021
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	15.477.710/0001-84	04/03/2021
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	14.213.331/0001-14	04/03/2021
BB ETF S&P DIVIDENDOS BRASIL FUNDO DE ÍNDICE - BBS...	17.817.528/0001-50	04/03/2021
BB FI AÇÕES	09.134.614/0001-30	04/03/2021
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	10.418.362/0001-50	04/03/2021
BB FI RENDA FIXA SIMPLES	22.051.699/0001-51	04/03/2021
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	04/03/2021
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR F...	17.413.636/0001-68	04/03/2021
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	10.418.335/0001-88	04/03/2021
BB I INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	09.005.823/0001-84	04/03/2021
BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	00.822.059/0001-65	04/03/2021
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	13.322.205/0001-35	04/03/2021
BB IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	15.775.748/0001-33	04/03/2021
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA P...	14.964.240/0001-10	04/03/2021
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	03.543.447/0001-03	04/03/2021
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	13.327.340/0001-73	04/03/2021
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.861.554/0001-22	04/03/2021
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	07.442.078/0001-05	04/03/2021
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	73.899.759/0001-21	04/03/2021
BB INDEXADO IBRX FIC AÇÕES	30.847.180/0001-02	04/03/2021
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	04/03/2021
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO P...	14.091.645/0001-91	04/03/2021
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	11.328.882/0001-35	04/03/2021
BB IRF-M 1+ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	32.161.826/0001-29	04/03/2021
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	07.111.384/0001-69	04/03/2021
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	06.015.368/0001-00	04/03/2021
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	05.962.491/0001-75	04/03/2021
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIME...	28.578.936/0001-13	04/03/2021
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	21.752.617/0001-33	04/03/2021
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	13.077.418/0001-49	04/03/2021
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	04/03/2021
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	20.716.161/0001-93	04/03/2021
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	09.005.805/0001-00	04/03/2021
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCA...	17.431.816/0001-72	04/03/2021
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	04/03/2021
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	01.578.474/0001-88	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI ...	11.046.645/0001-81	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	15.486.093/0001-83	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENC...	19.303.793/0001-46	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.303.794/0001-90	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDE...	19.303.795/0001-35	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.515.015/0001-10	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FI RENDA FIXA PREVIDENC...	19.515.016/0001-65	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.523.306/0001-50	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	20.734.937/0001-06	04/03/2021

Pavel

13

BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	19.523.305/0001-06	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS VIII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	19.638.649/0001-60	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20.734.931/0001-20	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	24.117.278/0001-01	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS XII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	25.069.955/0001-26	04/03/2021
BB US BIOTECH FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	38.110.562/0001-60	04/03/2021
BB VALE FI AÇÕES	04.881.682/0001-40	04/03/2021

Data:		04 de Março de 2021.	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Andréza F. Borba Cantarelli	Diretora Presidente	024.838.704-90	<i>Andréza F. Borba</i>
Poliana Carvalho de Sá Leonardo	Diretora Administrativa e Financeira	055.670.754-05	<i>Poliana Carvalho de Sá Leonardo</i>
Leôncio Carlos Alves dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	734.019.604-82	<i>Leôncio Carlos Alves dos Santos</i>
Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres	Membro do Comitê de Investimentos	072.436.664-42	<i>Eloiza A.G. de Sá Torres</i>



QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Andréza F. Rosa Cantarutti - 024.838.704-90

Poliana Cevallos de S. Bernardo 055.670.754-05

Cláudia Alvarista Guedes de Sá Torres 012.436.664-42

Brônio Carlos Alves dos Santos 734.019.604-82



1. Informações cadastrais**1.1 Razão social**

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome fantasia

BB DTVM S.A.

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil "BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:
 - Distribuidora – 20.05.1986
 - Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
 - Representante de Investidor não residente – 13.08.1990
 - Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012
 - Administradora de FAPI – 21.07.2007
 - Administradora de FIDC – 21.05.2010
- Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
- Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
- ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
- ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.

1.8 Endereço

Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010

1.9 CNPJ

30.822.936/0001-69



1.10 Data de Constituição

15.05.1986

1.11 Telefones

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

1.12 Website

www.bb.com.br/bbdvtm

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Gerência Executiva Governança, Regulação e *Compliance*

Divisão Governança e Estratégia Corporativa

1.14 Telefone para contato

55 21 3808-7500

1.15 E-mail para contato

bbdtvm@bb.com.br

2. Informações institucionais**2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).**

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Anexo 2 - Organograma BB DTVM;

Anexo 3 - Resumo Profissional.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar os Códigos.

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros;



- Código de Distribuição para público em geral, exceto private;
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não há.

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.



Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/dez)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de Portfólios sob gestão
2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785
2019	1046,3	281	879
2020	1177,1	285	1020

Fonte: Sistemas Internos

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2018 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	993	97,48%
Domicílio em outro país	17	1,67
CLUBES DE INVESTIMENTO	Nº	% Carteira
Domicílio local	2	0,02%
CARTEIRAS	Nº	% Carteira
Domicílio Local	7	0,68%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Sistemas Internos

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	274	176	63,69%
Previdência	319	174	25,64%
Ações	106	42	5,35%
FIDC	7	0	1,77%
Multimercado	274	200	2,49%
Offshore	17	14	0,78%
Cambial	7	4	0,11%
FIP	3	0	0,11%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	2	0	0,06%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Sistemas Internos

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?



Em 31 de Dezembro de 2020, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 16.775.727,17 aproximadamente 0,0014% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos alguns programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente; como também os programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à ICVM 558, Artigo 21.

O Programa de Certificação Profissional da BB DTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação



Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitor a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários com temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, documento que estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).



A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em janeiro de 2021.

Desde 2017, a BB DTVM também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2020 mantendo sua perspectiva estável.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2020

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

- **Melhores Fundos para Institucionais**

30 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

- **Melhores Fundos para Institucionais**

20 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

- **Melhor Banco para Investir**

2ª colocação na Categoria Ações



Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 -
www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

- **Ranking Exame - Onde Investir 2020**
Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa
Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019

- **Ranking TOP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019
- **Melhores Fundos para Institucionais**
21 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019
- **Ranking TOP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019
- **Melhores Fundos para Institucionais**
18 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019
- **Melhor Banco para Investir**
1ª colocação na categoria Renda Fixa
2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo
Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018

- **Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos**
Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23
- **Ranking TOP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018

Janeiro 2021

9



- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
14 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018
- Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017

- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais
1ª Colocação na categoria Multimercado
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais
11 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017
- Ranking Exame Top Gestão 2018

Janeiro 2021

10



Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

- Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking* Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking* Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016

- Melhor Banco para investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo

Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 13 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim.

A BB DTVM desenvolveu metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).



A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;
- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.
- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

As mesmas dimensões acima são consideradas na Divisão de Análise de Crédito. Após uma avaliação criteriosa dos aspectos elencados, é definido um *rating* ASG para as empresas emissoras de dívida. De acordo com esse *rating*, a operação analisada poderá ter seu limite elevado, reduzido ou indeferido. Essa avaliação é feita de forma periódica e recorrente, nas revisões de limite de crédito das empresas e nas análises de novas emissões de dívida.

No ano de 2020 a BB DTVM desenvolveu metodologia ASG para os Títulos Soberanos, estabelecendo uma classificação de risco ASG, considerando esta nota dentre os aspectos que avaliam o risco e as perspectivas macroeconômicas globais e específicas para o universo de países sob acompanhamento

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em fevereiro de 2019, Marcelo Rebelo Lopes assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Arnosti. Cabe ressaltar que Marcelo Rebelo possui experiência de 11 anos no mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de Análise Macroeconômica por 8 anos e 2 anos em Produtos.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada, e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

Em dezembro 2020 a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Chistianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB DTVM.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções? 100% próprio.



6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 113 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por **DCF (fluxo de caixa descontado)**. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, **análise de múltiplos**, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, *Stock Guide*, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.
- **Long x short** - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.
- **Carteira teórica de FII** – portfólio elaborado com base na composição do IFIX, com o objetivo de oferecer exposição ao mercado brasileiro de fundos imobiliários. O modelo quantitativo seleciona os principais ativos do índice de referência, buscando formar uma carteira com as mesmas características de risco do índice de referência (benchmark), sem a necessidade de replicá-lo integralmente.
- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.



- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (**atualmente 114 empresas e 64 bancos são cobertos**). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, *covenants* financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB DTVM, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os quantitativos e, também, os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economatica e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a dezembro de 2020 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 11/2016:

Divisão Fundos de Renda Fixa Indexados

Sai: Emílio Ricardo Carvalhais (assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade)



Entra: Manoel Aparecido Rodrigues

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio

Sai: Flávio Furtado (aposentadoria)

Entra: Roberto Batista de Jesus

Divisão Fundos de Ações Indexados:

Sai: Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)

Entra: Verana Barbosa Regattieri

Divisão Fundos de Ações Ativos

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)

Entra: Vinicius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)

Entra: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entra: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito

Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019



Divisão Fundos Multimercados
 Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)
 Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos
 Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)
 Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
 Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)
 Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica
 Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)
 Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:
 Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)
 Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza

Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
 Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)
 Entra: Frederico Monteiro de Aguiar

Em 11/2020

Diretor Presidente:
 Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)
 Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária da BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

- a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;
- b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;
- c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;
- d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;
- e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;
- f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;



- g) Adoção de Política de Chinese Wall;
- h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);
- i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;
- j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:
 - i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE) para a prestação de serviço de corretagem para BB DTVM;
 - ii. Possuir certificação concedida pela [B]³ de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
 - iii. Ser cadastrada na [B]³ como PNP – Participante de Negociação Pleno;
 - iv. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B]³, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, video conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.



Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao longo do dia.

Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com esta DTVM, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

Em virtude do trabalho remoto não pudemos utilizar as corretoras que só tem mercado de bolsa com a mesma frequência que utilizamos as corretoras que tem os dois mercados, pois o novo sistema de telefonia não nos permite ouvir duas linhas ao mesmo tempo, como feito com o equipamento Etrali que temos na mesa física da DTVM.

Por este motivo estas corretoras só foram acionadas para ordens de leilão, ficando com uma receita de bolsa aproximadamente 1/3 menor do que as corretoras que tem bolsa e BMF, resguardando, na medida do possível, o critério de equidade.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.



8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

Para a distribuição por Conta e Ordem, temos contrato com Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), Easynvest (CNPJ: 62.169.875/0001-79), Modal DTVM (05.389.174/0001-01), Necton Investimentos (52.904.364/0001-08), Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04), Órama DTVM (13.293.225/0001-25) e CM Capital Markets (02.685.483/0001-30) para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio de suas plataformas.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para



execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em janeiro de 2018 Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, então composta A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019, o Gerente responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, Mauro Ritins, se aposentou, tendo sido nomeado Juliano Otávio Mendes dos Santos para o cargo.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria, se aposentou. Atualmente, responde pela Divisão o Gerente Ricardo Cesar Massena Misiec.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM. A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura

DE	PARA
----	------



Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e <i>Compliance</i>
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI

Migração da Divisão Compliance e Controles Internos da Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira para Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; e

Migração da Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI da Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance para Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento.

Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.



A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.



9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;



- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 5.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos. A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de *storages* com serviço de replicação síncrona entre sites, *switches* SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (*Tivoli Storage Manager Server*).



Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa. O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?



Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, Anbima, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.

No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de Compliance e estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).



Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão Compliance e Controles Internos. A solicitação, uma vez analisada poderá ser autorizada ou negada, também via sistema.

Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios. Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

As operações são realizadas via sistema interno – Front Office/ACF¹, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)



O consumo dos limites é disponibilizado diariamente na intranet da BB DTVM para acompanhamento pelos gestores e pela área de risco, sendo o acesso restrito aos funcionários da gestora. Relatórios de Consumo também são encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo as violações dos limites comunicadas tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionadas.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de *Compliance* e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de *Compliance*.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de *Compliance* encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.



12. Anexos ou endereço eletrônico

Documento	Anexo ou link
Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>)	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto#/
Relatório de Rating	Anexo 6 – Relatório Fitch Rating Anexo 7 – Relatório Moody's
Manual/Política de Liquidez	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de <i>Suitability</i> (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo 4
Formulário de referência	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Controles Internos e <i>Compliance</i>	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de gestão de risco	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de investimentos pessoais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de segurança de informação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de KYC	Anexo 8_politica-especifica-identificacao-clientes
Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica
Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/



Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Ativa S.A. CTCV
	BGC Liquidez DTVM
	Bradesco S/A CTVM
	BTG Pactual CTVM S/A
	Citigroup GMB CCTVM S/A
	Credit Suisse Brasil S/A CTVM
	Genial Institucional CCTVM S/A
	Goldman Sachs do Brasil CTVM
	Guide Investimentos SA CV
	Itaú CV S/A
	Merrill Lynch S.A. CTVM
	Morgan Stanley CTVM S/A
	Necton Investimentos S/A CVMC
	Nova Futura CTVM LTDA
	Renascença DTVM Ltda
	Safra CVC LTDA
	Santander S/A CCT Terra Investimentos CM SA
	Tullett Prebon Brasil S.A. CVC
	UBS Brasil CCTVM
	XP Investimentos CCTVM

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.322.205/0001-35
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, inciso I, 'b'			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II		
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I		
	Art. 7º, II		Art. 9º, II		
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, III		
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10, I		
	Art. 7º, IV		Art. 10, II		
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, III		
	Art. 7º, V, "b"		Art. 11		
	Art. 7º, V, "c"		Art. 12		
	Art. 8º, I				
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			05/02/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		28/04/2011
Política de investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IDKA IPCA 2 Anos		
		O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1		
		Prazo Total (dias)	1 dia útil		
		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às Instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	922	R\$ 8.476.640.995,31	2,891	7,92%	8,62%	91,83%
2019	876	R\$ 7.688.780.054,14	2,679	11,20%	8,62%	129,92%
2018	758	R\$ 6.854.500.353,12	2,409	9,22%	11,82%	77,99%
2017	712	R\$ 5.436.556.596,64	2,206	12,40%	9,75%	127,13%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		NTN-B			89,74%	
		Op. Compromissada Over			10,28%	
		----			----	
		----			----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 09/03/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		

Andréza F. Borba Cantarelli
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021

Poliana Cavalcanti de Sá Leonardo
Diretora Administrativa
Itacuruba PREV
Port. 0112/21



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Bordin Lantieri - 024.838.704-90

Poliana Cuelho de S. Leonado 055.670.754-05

Elizete Alvarina Guedes de Sá Torres - 012.436.664-42

Leônise Costa Alves dos Santos 734.019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.322.205/0001-35
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
272.612
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)



Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.679-8

1.11 Conta CETIP (nº)
12783009

1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração
Fiduciária

1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte
Operacional

1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração
Fiduciária

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Custodiante
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Co-gestor
- Distribuidor
- Outros

Não se aplica.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: NA
- Frequência: NA
- Linha-d'água: NA
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA

- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
- Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0149%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2018; 2019) / Exame - 4 ESTRELAS (2013)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em Operações Compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA IPCA 2A – Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2 Anos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
 - Mudança de remuneração/indexador: SIM
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$8.476.640.995,31

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$6.873.371.257,01

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
922

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
22,73%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

VaR Dinamico

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

1,30%

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são

disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

O fundo extrapolou o limite em 18/03/2020. Trata-se de fundo referenciado em índice de duration constante (IDKa IPCA 2 anos), com 504 dias uteis. Tendo em vista a recente volatilidade enfrentada pelos diversos mercados (pandemia do Covid19 e suas implicações para a economia), nem todos os dias o retorno do fundo são próximo do retorno do índice que corresponde ao retorno diário de um ponto na curva de juros real (504 dias uteis). Máxima 140%

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,2156%

6 meses? 0,2588%

12 meses? 0,2220%

24 meses? 0,1755%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 6% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;

- b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação do limite no período
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
3 meses? 3,9576%
6 meses? 4,0446%
12 meses? 4,1638%
24 meses? 4,0379%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,87%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/03/2020 - 23/03/2020	-4,46%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDKA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de -4,40%.	48 Dias

2	04/05/2018 - 14/06/2018	-2,36%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDKA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de -2,55%.	18 Dias
3	22/04/2020 - 27/04/2020	-1,93%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDKA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de -2,10%.	19 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IDKA 2, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em

conference calls com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/



15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)						
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	25.078.994/0001-90	
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69	
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69	
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91	
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, inciso I, 'b'				
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"				
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"				
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"				
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III				
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"				
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"				
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"				
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º, A, I				
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º, A, II				
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º, A, III				
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.						
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento			29/06/2016	www.bbdtvm.com.br		
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating			NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis			Junho	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do Fundo [Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011]						
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento						
Data de Constituição:		23/08/2016	Data de início atividades:		31/08/2016	
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA Geral ex-C			
		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Para isso, aplica seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados à índices de preços. O Fundo busca superar a rentabilidade do subíndice Anbima IMA Geral Ex-C.				
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
		Prazo de carência (dias)	Não há			
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0			
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+3			
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+3			
Condições de Investimento (Taxas)		Prazo Total (dias)	3 dias úteis			
		Taxa de entrada (%)	Não há			
		Taxa de saída (%)	Não há			
		Taxa de administração (%)	0,30% a.a.			
		Taxa de administração máxima (%)	0,50% a.a.			
Informações Taxa de Performance		Taxa de Performance (%)	Não há			
		Índice de referência	Frequência		Linha-d'água	
		NA	NA		NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.						

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	591	R\$ 9.495.985.226,13	1,519	-0,55%	-0,44%	NA
2019	580	R\$ 9.800.245.404,11	1,454	13,07%	12,63%	103,52%
2018	351	R\$ 4.013.954.528,37	1,286	9,90%	9,80%	101,11%
2017	147	R\$ 1.974.291.197,65	1,170	12,26%	12,89%	95,11%
2016	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2015	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI BB TOP RENDA FIXA IRF-M 1 FI BB TOP RENDA FIXA IMA-B 5+ FI BB TOP RENDA FIXA IMA-B 5 ALOCAÇÃO FI		NTN-B				36,90%
		LTN				29,13%
		Op. Compromissada Over				20,67%
		NTN-F				9,26%
		LFT				4,01%
		DI (1D) Futuro				0,02%
		Outros				0,01%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		07.111.384/0001-69		----		34,30%
		07.861.554/0001-22		----		18,00%
		31.964.929/0001-64		----		24,60%
		33.570.901/0001-78		----		7,10%
		33.570.884/0001-79		----		15,90%
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/10/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		

Andréza F. Bordin Cantarutti - 024.838.404-90 - D. Presidente
 Reliane Cavallho de Sá Leonardo - 055.670.754-05 - D. Admíst e Financeiro
 Leonardo Gêr Alva dos Santos - 734.059.604-82 MEMBRO
 Eliza A.G. de Sá Torres - 042.436.664-42 - Membro



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Borkan Cantarilli - 024.838.709-90 - D. PRESIDENTE
Blaine Couelho de S. Leonardo 055.670.754-05
Diretor Adm e Finan
Cris.

Leandro Costa Alves da Silva CPF. 734.019.604-82 MEMBRO
Eliza A.G. de S. Torres - 072.436.664-92 - Membro

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
25.078.994/0001-90
- 1.3 Data de início
31/08/2016
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano
- 1.5 Código ANBIMA
423.041
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.028-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)
24104009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Resgate: D+3
 - Crédito do Resgate: D+3
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: R\$ 1.000.000,00
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,30% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,50% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0028%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Para isso, aplica seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados à índices de preços. O Fundo busca superar a rentabilidade do subíndice Anbima IMA Geral Ex-C.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2020)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por Títulos Públicos Federais e, ainda, cujos parâmetros de rentabilidade sejam atrelados ao subíndice IMA Geral Ex-C. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas. Os fundos investidos poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis às suas políticas de investimento, com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição, a esses mercados, superior aos seus respectivos patrimônios. É vedada a aquisição de cotas de FIs cujo parâmetro de rentabilidade seja de taxa de juros de um dia. O Fundo não tem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: Não se aplica
 - Câmbio: Não se aplica
 - Ações: Não se aplica
 - Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$9.568.490.825,39
- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$10.437.449.231,77
- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.
- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
- 7.5 Número de cotistas
588
- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

31,97%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não possui limite interno.

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não possui limite interno.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,3186%

6 meses? 0,4284%

12 meses? 0,3890%

24 meses? 0,3183%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 17,5% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;

b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 4,7800%

6 meses? 4,8700%

12 meses? 4,8700%

24 meses? 4,9600%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em agosto/2016.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/03/2020 - 23/03/2020	-5,49%	A rentabilidade do fundo acompanhou a oscilação de seu índice de referência (IMA Geral Ex-C), cujo resultado no período foi de -4,93%.	67 Dias

2	16/05/2017 - 18/05/2017	-4,05%	A rentabilidade do fundo acompanhou a oscilação de seu índice de referência (IMA Geral Ex-C), cujo resultado no período foi de -3,68%.	42 Dias
3	22/04/2020 - 24/04/2020	-2,71%	A rentabilidade do fundo acompanhou a oscilação de seu índice de referência (IMA Geral Ex-C), cujo resultado no período foi de -2,29%.	26 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudança de estratégia em razão do fluxo de entrada e saída de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.077.415/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, Inciso IV, 'a'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º, A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º, A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º, A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			11/10/2017	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Março	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPCs.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0	
		Prazo Total (dias)		D+0	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Pawelchowski

J. J.

115

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		08/05/2017 - Adequação à deliberação nº 77 da Anbima				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Juros Postfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	763	R\$ 2.320.539.431,87	2,116	0,08%	0,15%	52,55%
2019	726	R\$ 1.433.610.134,03	2,080	4,82%	5,96%	80,86%
2018	663	R\$ 1.157.483.382,72	1,984	5,29%	6,42%	82,32%
2017	632	R\$ 1.263.019.749,86	1,885	8,87%	9,93%	89,33%
2016	588	R\$ 1.345.651.611,08	1,731	13,11%	14,00%	93,66%
2015	579	R\$ 1.020.727.607,67	1,531	12,36%	13,24%	93,39%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		Op. Compromissada Over				74,45%
		LFT				25,55%
		----				----
		----				----
		----				----
BB TOP RF TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI		----				----
		----				----
		----				----
		----				----
		----				----
		----				----
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN		% do PL	
		27.146.328/0001-77	----		100,00%	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor		% do PL	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
		----	----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/10/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
Aldemir F. Bonfim		DIRETOR PRESIDENTE	024.835.704-90	Aldemir F. Bonfim		
Adriano Cavallaro S. Brandão		D. Financeiro	055.170.754-05	Adriano Cavallaro		

Leônora Costa Almeida dos Santos 734.059.604-82 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Elizete A. G. de Sá Gouveia, COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 019.436.664-42 -



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Bordin Santarulli - 024.838.704-90

Roberto Couvelho de S. Leonardo - 055.670.754-05

Elizete Almeida Guedes de S. Torres - 012.436.66442

Leônicio Costa Alves dos Santos - 734.019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.077.415/0001-05
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Soberano
- 1.5 Código ANBIMA
272.604
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.674-7

- 1.11 Conta CETIP (nº)
12758003
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Abertura
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 23h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 23h00
 - Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

1,00% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

1,00% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

NA

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: NA
- Frequência: NA
- Linha-d'água: NA
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0058%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em maio de 2017 foi alterado o Tipo ANBIMA do Fundo, de Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento para Renda Fixa Duração Baixa Soberano. Com a alteração do Tipo ANBIMA, o Fundo passou a comprar cotas do fundo BB TOP Renda Fixa Títulos Públicos Federais. Até abril/17 o fundo comprava cotas do Fundo BB TOP RF C..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias.

A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Marise Freitas.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Saída do Gerente Flavio Mattos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15)..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica 100% dos seus recursos em cotas do BB Top RF Títulos Públicos Federais que apresenta uma carteira de ativos composta, exclusivamente, por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não se aplica
- Câmbio: Não se aplica
- Ações: Não se aplica
- Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Fundo investido não aloca crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$2.452.222.466,54

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$1.913.201.175,11

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
743

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
34,73%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não possui limite interno.

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são

disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não possui limite interno.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,0071%

6 meses? 0,0044%

12 meses? 0,0026%

24 meses? 0,0016%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 0,5% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

- a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
- b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
 Não houve extrapolação do limite no período
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
 3 meses? 0,0307%
 6 meses? 0,0330%
 12 meses? 0,0336%
 24 meses? 0,1202%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
 Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,96%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	14/09/2020 - 06/10/2020	-0,17%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	4 Dias
2	14/10/2020 - 19/10/2020	-0,03%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	10 Dias
3	11/11/2020 - 12/11/2020	-0,005%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	2 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Não se aplica

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

- 11.1 Atribuição Contribuição (%)
- Alocação 100,00%
- Seleção -
- Timing -
- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
- Não houve.
- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
- Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
- Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
- A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
- Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
- 1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
- São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição

e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica

Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	03.543.447/0001-03
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			05/02/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Junho	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		01/04/2005	Data de início atividades:		17/12/1999
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B 5			
		O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1		
		Prazo Total (dias)	1 dia útil		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		24/02/2014 - Alteração de nomenclatura				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Crédito; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	689	R\$ 5.043.806.710,80	20,665	0,10%	0,11%	91,08%
2019	613	R\$ 4.389.106.279,05	19,155	12,89%	13,15%	97,98%
2018	395	R\$ 3.128.030.529,16	16,968	9,65%	9,87%	97,84%
2017	354	R\$ 2.141.105.909,20	15,474	12,42%	12,58%	98,74%
2016	320	R\$ 1.970.956.693,10	13,765	15,28%	15,48%	98,70%
2015	208	R\$ 1.193.004.322,28	11,941	14,87%	15,46%	96,17%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		NTN-B				89,67%
		Op. Compromissada Over				10,32%
		---				---
		---				---
		---				---
BB TOP RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FI		---				---
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL
		18.027.394/0001-37	---			100,00%
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/10/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
Adriana F. D. Camarero		D. PRESIDENTE	024.838.704-90	[Assinatura]		

Poliana Cavellho, diretora adm e financeira 055.670.754-05 [Assinatura]

Eliza A. G. do Socorro, Membro, 012.236.664-42, [Assinatura]

Leônora Carlos Alves da Silva, 734.019.604-82, [Assinatura] MEMBRO



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza R. Bordin Cantarelli - 024.838.704-90

Cloriza A. G. de Sá Torres - 072.236.664-42

Luciano Carlos Alves dos Santos - 734.019.604-82

Pedrona Cavallo de Sá Bernardo - 055.070.754-05

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
03.543.447/0001-03
- 1.3 Data de início
17/12/1999
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
358.622
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 713.514-9
- 1.11 Conta CETIP (nº)
52728000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00

- Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
 - Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,20% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,20% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0026%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2017;2018) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017) e 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa Longo Prazo que apresentem no mínimo, 80% da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais, e/ou em operações compromissadas, e ativos financeiros de emissão privada classificados como de baixo risco de crédito. As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos financeiros ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos, que não da União Federal, estão limitadas a 50% do patrimônio líquido do fundo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: Não se aplica
 - Câmbio: Não se aplica
 - Ações: Não se aplica
 - Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:



- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$4.987.516.426,31

- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$4.429.655.003,37

- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
685

- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
24,02%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Não Possui
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não possui limite interno.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.



8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 4,1000%

6 meses? 4,1500%

12 meses? 4,3000%

24 meses? 4,5100%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-0,33%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	0,49%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	8,97%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	8,28%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,53%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,69%

OBS: O Fundo teve a política de investimento alterada a partir de fevereiro/2014, deixando de seguir o IMA-B e passando a acompanhar o IMA-B5, havendo perda do histórico de rentabilidade.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/03/2020 - 23/03/2020	-5,39%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -5,39%.	48 Dias
2	27/04/2018 - 14/06/2018	-3,06%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade	28 Dias



			de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -3,06%.	
3	22/04/2020 - 27/04/2020	-2,26%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -2,26%	19 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o FIC é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos, duração dos ativos que compõem a carteira teórica, e expectativas de variações de taxa de juros. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em

conference calls com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

14.2 Quais os riscos envolvidos?



Não se aplica

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/



15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.442.078/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdvtm.com.br	
2. Regulamento			11/10/2017	www.bbdvtm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdvtm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		23/06/2005	Data de início atividades:		24/07/2005
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B		
		O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1		
		Prazo Total (dias)	1 dia útil		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Parcelas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		28/01/2011 - Alteração dos horários limites de aplicação/resgate do fundo				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Pósfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jan/21	677	R\$ 8.335.200.025,45	6,485	-0,86%	-0,85%	NA
2019	681	R\$ 6.490.168.573,84	6,163	22,64%	22,95%	98,65%
2018	508	R\$ 3.870.963.791,60	5,025	12,76%	13,06%	97,73%
2017	588	R\$ 4.560.051.410,85	4,456	12,52%	12,79%	97,86%
2016	603	R\$ 5.032.983.260,77	3,961	24,52%	24,81%	98,81%
2015	549	R\$ 4.146.386.511,11	3,181	8,53%	8,88%	96,00%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		NTN-B			88,65%	
		Op. Compromissada Over			11,33%	
		---			---	
		---			---	
		---			---	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/03/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
Andréza F. Souza Camarêlli		Presidente	024.838.704-60	[Assinatura]		

Pedro Loureiro de S. (Diretor Adm e financeiro) - 055.670.784-05

Elizete A. G. de S. Soares, membro, 012.436.664-42, [Assinatura]

Luiziano Costa Alves da Silva, 734.039.604-82, [Assinatura] MEMBRO



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

André Luiz F. Bordin Lantieri - 024 838.704.90

Clotilde A.G. de Sá Torres, 042.436.664.42

Arionário Carlos Alves dos Santos, 7334.039.604.82

Regiane Cavallo de S. Leonardo 055.670.754-05

**INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
07.442.078/0001-05
- 1.3 Data de início
24/07/2005
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
242.901
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.381-0



- 1.11 Conta CETIP (nº)
08129000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,20% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,20% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
0,01%
- 1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0128%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2011) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2019; 2020)
/ Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IMA-B 5 Índice de Mercado ANBIMA série B.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
 - Mudança de remuneração/indexador: SIM
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não



- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$8.693.778.987,76

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$5.818.762.432,00

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
679

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

48,24%

- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e

independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Diferencial de VaR

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

10% Inferior - 10% Superior

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não possui limite interno.
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,7335%
6 meses? 0,9750%
12 meses? 0,8564%
24 meses? 0,6415%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
Limite de perdas em estresse de 15% PL.
O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.
O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:
a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 10,0928%

6 meses? 10,1990%

12 meses? 10,3220%

24 meses? 10,6575%

 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	1,23%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	1,93%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,21%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,84%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,54%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	26,04%

OBS: O Fundo teve início em julho/2005.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	14/02/2020 - 23/03/2020	-12,69%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -12,68%.	89 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-7,69%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,70%.	52 Dias
3	26/03/2018 - 14/06/2018	-5,89%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência,	81 Dias



			cujo resultado no período foi de -5,86%.	
--	--	--	---	--

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.



BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	11.328.882/0001-35
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			05/02/2020	www.bbdtvm.com.br	
J. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		02/12/2009	Data de início atividades:		08/12/2009
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IRF-M 1		
		O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0	
		Prazo Total (dias)		D+0	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,10% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		0,30% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de vinculação a um Benchmark; Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	1.212	R\$ 8.572.331.669,58	2,726	0,03%	0,04%	72,20%
2019	1.198	R\$ 7.033.827.032,81	2,634	6,49%	6,76%	96,06%
2018	1.266	R\$ 12.032.640.161,24	2,473	6,76%	6,97%	96,87%
2017	1.226	R\$ 12.272.521.315,53	2,317	10,86%	11,12%	97,69%
2016	1.183	R\$ 9.911.816.256,66	2,090	14,48%	14,72%	98,40%
2015	1.165	R\$ 7.689.964.924,10	1,825	12,58%	13,01%	96,72%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		LTN			45,98%	
		Op. Compromissada Over			44,53%	
		LFT			9,48%	
		DI (ID) Futuro			0,01%	
		---			---	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		11.839.250/0001-36		---		100,00%
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/03/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
ANDREIA F. B. CAMARELLI		P. PRESIDENTE	024.838.704-90	AK		

Eliza A. G. de Sa Torres, membro, 072.436.664-42, 
 Leonais Bator Alvar dos Santos, 734.019.604-82,  MEMBRO
 Bianca Cavallha de Jesus Leonardo 055.670.754-05 



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andrezza F. Borim Cantarelli - 024.838.704-90

Cláudia A. G. de Sá Torres - 072.436.664-42

Leônicio Carlos Alves dos Santos 734.019.604-82

Poliana Cavallero de S. Bernardo 055.670.754-05

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização****1.1 Nome**

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ

11.328.882/0001-35

1.3 Data de início

08/12/2009

1.4 Classificação ANBIMA

Renda Fixa Indexados

1.5 Código ANBIMA

239.003

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Previdência

1.8 Descreva o público-alvo

O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.

1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.613-5

1.11 Conta CETIP (nº)
09625008

1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração
Fiduciária

1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte
Operacional

1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração
Fiduciária

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Custodiante
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Co-gestor
- Distribuidor
- Outros

Não se aplica.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.17 Regras para aplicação e resgate:

➤ Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Aplicação: D+0
- Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
 - Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+0
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,10% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,30% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0039%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2011; 2017), 4 ESTRELAS (2019) e 5 ESTRELAS (2012) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2017; 2018; 2019; 2020) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa Longo Prazo que apresentem no mínimo, 80% da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais, e/ou em operações compromissadas. O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M1.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$8.522.749.810,66

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$7.559.316.040,14

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
1.225

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
41,54%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não possui limite interno.

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são

disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não possui limite interno.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,0396%

6 meses? 0,0425%

12 meses? 0,0354%

24 meses? 0,0315%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 1,8% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

- a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
- b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 0,6095%

6 meses? 0,6361%

12 meses? 0,6008%

24 meses? 0,8568%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,26%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	6,63%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	20,36%

OBS: O Fundo teve início em dezembro/2009.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	17/05/2017 - 18/05/2017	-0,49%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -0,49%.	6 Dias
2	04/06/2018 - 07/06/2018	-0,35%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência,	7 Dias

			cujo resultado no período foi de -0,33%.	
3	10/03/2020 - 12/03/2020	-0,26%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -0,25%.	2 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de atingir o IRF-M1, o FIC aplica em FI que mantém um percentual de operações compromissadas, visando garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar os derivativos para aumentar ou diminuir exposições prefixadas, sem que seja prejudicada a liquidez do fundo.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/



Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	35.292.588/0001-89
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, Inciso IV, 'a'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			02/03/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Junho	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		16/03/2020	Data de início atividades:		16/03/2020
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.			
Público-alvo:		O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+3		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+3		
		Prazo Total (dias)	3 dias úteis		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,30% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,50% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	443	R\$ 2.584.217.542,07	1,062	-0,47%	0,15%	NA
2019					5,96%	
2018					6,42%	
2017	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D
2016	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D
2015	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		NTN-B				6256,00%
		Op. Compromissada Over				15,40%
		LTN				14,68%
		NTN-F				5,30%
		LFT				2,02%
		Outros				0,04%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN	% do PL	
		07.111.384/0001-69		---	19,60%	
		07.442.078/0001-05		---	36,10%	
		31.964.929/0001-64		---	10,30%	
		33.570.884/0001-79		---	34,00%	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor	% do PL	
		---		---	---	
		---		---	---	
		---		---	---	
		---		---	---	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/03/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
ANDRÉZA F. G. LAMARCA		D. PRESIDENTE	024.838.704-40	[Assinatura]		

Poliana Davello de S. Barreto (diret. adm e financeira) ass. 870.754-05
 Elizeu A. G. de Sá Barros, membro, 042.436.664-42 - [Assinatura]
 Luciano Carlos Alves dos Santos, 834.019.604-82 [Assinatura] MEMBRADO



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Borlin Panterelli - 024 838.704-90

Clotilde A.G. de Sá Moraes, 072.436.664-42

Leônidas Costa Alves dos Santos 734.019.604-02

Poliana Carvalho de S. Bernardo 055.670.754-05

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
35.292.588/0001-89
- 1.3 Data de início
16/03/2020
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano
- 1.5 Código ANBIMA
530.190
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.497-9



- 1.11 Conta CETIP (nº)
35572008
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Resgate: D+3
 - Crédito do Resgate: D+3
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: R\$ 1.000,00
 - Resgate Mínimo: R\$ 1.000,00
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,30% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,50% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0036%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são

classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
 Não houve atribuição de rating e premiações.

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
 O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
 No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
 O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por Títulos Públicos

Federais e, ainda, com objetivo de superar o IPCA. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas. Os fundos investidos poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis às suas políticas de investimento, com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição, a esses mercados, superior aos seus respectivos patrimônios. O Fundo não tem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não se aplica
- Câmbio: Não se aplica
- Ações: Não se aplica
- Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não se aplica

- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$2.667.113.282,02

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
Fundo com menos de 12 meses de atividade.

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 755,625 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
431

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

36,59%

- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e

independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não possui limite interno.

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não possui limite interno.
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,3330%
6 meses? 0,4453%
12 meses? 0,4465%
24 meses? 0,4465%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
Limite de perdas em estresse de 17.5% PL.
O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.
O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:
a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação do limite no período

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
- 3 meses? 5,4483%
- 6 meses? 5,5948%
- 12 meses? 5,4553%
- 24 meses? fundo com menos de 24 meses
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
- Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: O Fundo teve início em março/2020.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	17/03/2020 - 23/03/2020	-3,53%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ nominal e real. Significativa elevação nos yields das NTN-B e da curva de juros.	14 Dias
2	22/04/2020 - 24/04/2020	-3,00%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ nominal e real. Significativa elevação nos yields das NTN-B e da curva de juros.	26 Dias
3	03/08/2020 - 02/10/2020	-2,47%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ nominal e real. Significativa elevação	42 Dias



			nos yields das NTN-B e da curva de juros.	
--	--	--	--	--

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudança de estratégia em razão do fluxo de entrada e saída de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços

e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	35.292.597/0001-70
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso III			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			02/03/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Março	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		16/03/2020	Data de início atividades:		16/03/2020
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O objetivo do FUNDO é buscar a rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário — CDI, no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional.			
Público-alvo:		O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+1		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+4		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+5		
		Prazo Total (dias)	5 dias úteis		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,85% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	1,35% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	20,00%		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		CDI	Semestral	Rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI.	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Crédito; Risco Cambial; Taxa de Juros; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Mercado Externo; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário; Risco de Fundos Investidos; Risco de Contraparte; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
jan/21	70	R\$ 76.220.647,71	1,044	0,49%	0,15%	327,07%	
2019					5,96%		
2018					6,42%		
2017	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2016	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2015	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
		NTN-B				44,82%	
		LFT				24,45%	
		Op. Compromissada Over				11,75%	
		Contrato de Câmbio				9,98%	
		Cotas de Fundos				8,91%	
		DI (1D) Futuro				0,06%	
		Outros				0,03%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data: 04/03/2021							
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura			
ANDRÉIA F. SOUSA OLIVEIRA		D. PRESIDENTE	024.838.704-90	[Assinatura]			

Elizora A.G. de Sá Torres, membro, 012.436.664-42, 
 Luciano Carlos Alvor dos Santos 734.019.604-82  MEMBRO
 Poliane Loureiro de Sá Bernardo 055.670.754-05  (Diretor Administrativo)



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Borin Lantieriulli - 024.838.704-90

Eliza A. G. de Sá Feres, 012.436.664-42

Luizene Costa Alves da Silva, 734.019.604-82

Bliana Carvalho de S. Bernardo 055.670.754-05

**INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO****1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
35.292.597/0001-70
- 1.3 Data de início
16/03/2020
- 1.4 Classificação ANBIMA
Multimercados Livre
- 1.5 Código ANBIMA
530.654
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)



Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.498-1

- 1.11 Conta CETIP (nº)
35550006
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
 - Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+4
 - Crédito do Resgate: D+5
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: R\$ 1.000,00
 - Resgate Mínimo: R\$ 1.000,00
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,85% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
1,35% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
0,01%
- 1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): 20,00%
 - Benchmark: CDI
 - Frequência: Semestral
 - Linha-d'água: Rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI.
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): Ativo
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,4070%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do fundo é buscar a rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário — CDI, no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

ELEVAÇÃO DO PERCENTUAL DE ALOCAÇÃO EM ATIVOS NO EXTERIOR.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não houve atribuição de rating e premiações.

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Mauro Luiz Martins de Faria.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

Em linha com a Norma de Gestão e baseada no Regulamento do Fundo, controles são feitos com base na concentração de ativos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
 - Mudança de remuneração/indexador: SIM
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): SIM
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: SIM
- Ações: SIM
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim.
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Uso de processo de análise de risco de crédito com implementação e manutenção de um sistema de gestão de qualidade NBR ISO 9001:2015

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Sim

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$74.547.462,28

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
Fundo com menos de 12 meses de atividade.

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 29,438 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
69

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
45,95%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VaR Absoluto

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
1,00%
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não houve extrapolação do limite no período
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,2385%

6 meses? 0,2926%

12 meses? 0,2515%

24 meses? fundo com menos de 24 meses

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 7% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

- a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
- b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 3,5500%

6 meses? 3,4718%

12 meses? 2,9528%

24 meses? fundo com menos de 24 meses

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: O Fundo teve início em março/2020.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	24/08/2020 - 21/09/2020	-1,22%	Performance afetada pela posição em Renda Variável (Bolsa Brasil) e Títulos Públicos Indexados (NTN-B's)	50 Dias
2	14/10/2020 - 30/10/2020	-0,78%	Performance afetada pela posição em Renda Variável (Bolsa Brasil) e Investimento no Exterior (MSCI World)	5 Dias
3	25/09/2020 - 02/10/2020	-0,56%	Performance afetada pela posição em Títulos Públicos Indexados (NTN-B's), Derivativos de Juros (DI) e Títulos Públicos Pós-Fixados (deságio LFT)	5 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1 Atribuição Contribuição (%)

Alocação	70,00%
Seleção	15,00%
Timing	15,00%

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

As aplicações e resgates do fundo não foram suficientes para fazer alterações significativas. Não houve.s estratégias.

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição

e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	



Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	10.418.335/0001-88
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			28/10/2019	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Setembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		05/11/2008	Data de início atividades:		10/06/2009
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IGC		
		O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e de carteiras administradas.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+1	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+4	
		Prazo Total (dias)		4 dias úteis	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
Índice de referência		Frequência		Linha-d'água	
NA		NA		NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		10/09/2020 - Alteração dos valores mínimos de movimentação - 05/11/19 - Alterados os valores de movimentação e permanência no Fundo para R\$200,00;				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Descasamento; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Regulatório; Risco Sistêmico				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	1.704	R\$ 1.218.203.539,76	3,057	-2,82%	-1,85%	NA
2019	817	R\$ 745.475.334,96	3,076	33,90%	38,53%	88,00%
2018	128	R\$ 360.081.522,68	2,297	13,64%	11,72%	116,43%
2017	90	R\$ 218.518.106,08	2,021	28,80%	29,92%	96,28%
2016	83	R\$ 107.921.650,74	1,569	28,38%	28,91%	98,17%
2015	88	R\$ 94.895.487,97	1,222	-11,91%	-11,97%	NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		Mineração			17,67%	
		Bancos			16,55%	
		Petróleo, Gás e Biocombustíveis			10,21%	
		Comércio			8,65%	
		Energia Elétrica			6,67%	
		Holdings			5,75%	
		Outros			34,50%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL		
		----	----	----		
		----	----	----		
		----	----	----		
		----	----	----		
		----	----	----		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL		
		----	----	----		
		----	----	----		
		----	----	----		
		----	----	----		
		----	----	----		
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/03/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
ANDRÉA F. B. CUNHA		D. PRESIDENTE	024.838.704-90	[Assinatura]		

Cláudia A. G. de S. Gomes, membro, 012.436.664-42
 Luciano Cordeiro Alves dos Santos, 734.039.604-82
 Patrícia P. de S. Brandão 055.670.754-05 (Presidente
 (Direta Adm e Financeiro)



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Borin Lantieri - 024 838.704-90

Cláudia A.G. de Sá Barros, 071.436.664-42

Luiz Carlos Alves dos Santos 734.039.604-82

Patrícia Carvalho de S. Bernardo 055.670.754-05

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
10.418.335/0001-88
- 1.3 Data de início
10/06/2009
- 1.4 Classificação ANBIMA
Ações Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
228.842
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e de carteiras administradas.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.519-8



- 1.11 Conta CETIP (nº)
09139006
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+4
 - Aplicação inicial mínima: Sem limite
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
1,00% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
1,00% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
0,01%
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0097%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

(i) Alteração da denominação social do FUNDO para BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO, Alteração para permitir aplicações de clientes pessoas físicas, jurídicas, RPPS E EFPCs e Adequação às vedações da Resolução CMN nº 3.992/10 e CMN nº 4.661/18; (ii) Redução do prazo de liquidação financeira no resgate de D+4 para D+3 a fim de adequar ao novo prazo de liquidação de vendas de ativos da B3; (iii) Conforme Nota BB DTVM/DIGAT/AÇÕES -2017/902 de 11/10/2017, no Regulamento e Norma de Gestão, foi alterado o benchmark de IGEX para IGCT e o Tipo ANBIMA de "Ações Indexados" para "Sustentabilidade / Governança"..

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à

inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2013; 2017) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2013; 2015; 2016; 2018; 2019; 2020)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Verana Barbosa Regattieri.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
- No 1º semestre de 2017, Verana Barbosa Regattieri ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Ações Indexados, após a aposentadoria de Wanderlei Dutra Mendonça. Ainda no 1º semestre de 2017, houve a saída do gestor Eduardo Ferraro Mansueto. Entrada de Lucas Cardozo da Silva. No 2º semestre de 2017, houve a saída do gestor Carlos Henrique Mota dos Santos e entrada da gestora Priscila do Valle Macedo. Neste período houve deslocamento do gestor Lucas Cardozo da Silva e na sua vaga entrou Rafael Barboza Areia. Em junho/2018, com a mudança de equipe do gestor Alexandre Alves da Mata Bacelar, Jean Cândido de Oliveira Gomes foi promovido e, para a vaga foi promovido Rafael Barboza Areia. Com abertura de uma vaga, para esta foi selecionado Leandro Ribeiro Marchon Monteiro..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

Concentração de ativos: As aplicações da carteira deste fundo estão concentradas em ativos de um único índice financeiro, o que pode expor os cotistas ao risco de concentração, isto é, ao risco de perdas decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo. A concentração de ativos do fundo é de 67 a 100% em empresas que compoem o Índice de Governança Corporativa (IGC-T) da B3. Aluguel de ativos: O fundo poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil, e desde que seja observado o limite de até 80% da quantidade do ativo no fundo na data do vencimento. Stop loss e stop gain: As ações que compõem o portfólio do fundo são monitoradas pelas divisões de análise fundamentalista e gestão indexada, as quais se reúnem periodicamente para analisar os principais eventos de curto e longo prazo que podem impactar a performance destas ações e consequente manutenção ou não destas no portfólio. Nesse sentido, não há uma regra fixa de stop loss ou stop gain. Opções: Posições compradas: Limite de 5% do patrimônio líquido/Posições vendidas que não sejam financiamento: 5% do patrimônio líquido ou limite do papel na carteira, o que for menor.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
- Não

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Não
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.*): Não
- Alavancagem: Não

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não
- Câmbio: Não
- Ações: Sim
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Não há alocação em crédito privado

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?

Não

6.2 De Fundos da gestora?

Não

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$1.245.394.762,64
- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$858.409.699,97
- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 62,919 bilhões.
- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
- 7.5 Número de cotistas
1.656
- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
45,25%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VaR de Benchmark
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

1,40%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

O limite não foi excedido

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 2,6048%

6 meses? 3,9852%

12 meses? 3,6938%

24 meses? 2,9945%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 50% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

- a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
- b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 33,3820%

6 meses? 32,8926%

12 meses? 32,7766%

24 meses? 34,8408%

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA

Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-7,37%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	-19,42%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	10,56%

OBS: O Fundo teve início em junho/2009.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	23/01/2020 - 23/03/2020	-47,23%	Deterioração e incertezas das condições econômicas brasileira e mundial devido à pandemia. Incertezas e instabilidades quanto ao término de possíveis lockdown no mundo.	Em recuperação
2	26/02/2018 - 18/06/2018	-19,07%	Deterioração das condições fiscais e indefinições políticas (proximidade das eleições) no Brasil.	94 Dias
3	29/07/2020 - 29/09/2020	-10,96%	Deterioração e incertezas das condições econômicas brasileira e mundial devido à pandemia. Incertezas e instabilidades quanto ao término de possíveis lockdown no mundo.	32 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	N/D
	Seleção	N/D

Timing N/D

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve alterações

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.



- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica



Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FI - BDR ETF NÍVEL I			CNPJ	38.236.242/0001-51
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 9ºA, Inciso III			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdvtm.com.br	
2. Regulamento			23/11/2020	www.bbdvtm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdvtm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Setembro	www.bbdvtm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		30/11/2020	Data de início atividades:		30/11/2020
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	MSCI Europe (USD)		
Público-alvo:		O FUNDO é destinado a receber recursos de pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, clientes do Banco do Brasil.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+2		
		Prazo Total (dias)	2 dias úteis		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,85%a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,85% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações, Risco Proveniente do Uso de Derivativos, Risco Cambial, Risco de Liquidez, Risco de Fundos Investidos, Risco de Mercado Externo, Risco de Concentração, Risco de Conjuntura, Risco Sistemico, Risco Regulatório.					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
jan/21	1.389	R\$ 10.603.255,16	1,026	-2,21%	#N/D	#N/D	
2019	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2018	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2017	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2016	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2015	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
		BDR Nível 1 e Não Patrocinado				85,38%	
		LFT				7,46%	
		Cotas de Fundos				4,66%	
		Op. Compromissada Over				3,07%	
		----				----	
BB TOP AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FIA - BDR ETF NÍVEL I		----				----	
		----				----	
		----				----	
		----				----	
		----				----	
		----				----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		38.236.215/0001-89		----		99,90%	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data: 04/03/2021							
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura			

Andréza F. Bona Cantarelli
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021

Poliana Carvalho de Sá Leonardo
Diretora Administrativa
e Financeira
Itacuruba PREV
Port. 011/2017



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Boelen Cantarutti - 024.838.704-90

Cláudia A. Guedes de Sá Barros - 012.436.664-49

Adriana Carvalho de Sá Leonardo - 055.670.754-05

Adriana Costa Alves do Santos 134.019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I
- 1.2 CNPJ
38.236.242/0001-51
- 1.3 Data de início
30/11/2020
- 1.4 Classificação ANBIMA
Ações Livre
- 1.5 Código ANBIMA
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo é destinado a receber recursos de pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, clientes do Banco do Brasil.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.616-5

- 1.11 Conta CETIP (nº)
38145009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+2
 - Aplicação inicial mínima: Sem limite
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,85% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,85% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0323%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo investir em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao continente europeu.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos

na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não houve atribuição de rating e premiações.

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Vinicius Ribeiro Vieira.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
- As aplicações dos FIs nos quais o fundo investe poderão, eventualmente, estar concentradas em poucos emissores, o que pode expor os cotistas do fundo ao risco de concentração. Da mesma forma, os fundos investidos poderão, eventualmente, atuar no mercado de empréstimo de ações e de Opções. No entanto as definições de regras, procedimentos e limites de gestão relacionados a *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos e aluguel de ativos, pertencem aos fundos investidos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: Sim
 - Mudança de remuneração/indexador: N/A
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
 - Alavancagem: Não
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: Não
 - Câmbio: Sim
 - Ações: Sim
 - Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não se aplica

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?

Não

6.2 De Fundos da gestora?

Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual

R\$6.547.978,07

7.2 PL médio em 12 (doze) meses

Fundo com menos de 12 meses de atividade.

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora

R\$ 62,919 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas

960

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

35,65%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não possui limite interno.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não possui limite interno.
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? fundo com apenas 1 mês

- 6 meses? fundo com apenas 1 mês
12 meses? fundo com apenas 1 mês
24 meses? fundo com apenas 1 mês
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
Limite de perdas em estresse de 50% PL.
O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.
O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:
a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação do limite no período
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
3 meses? fundo com apenas 1 mês
6 meses? fundo com apenas 1 mês
12 meses? fundo com apenas 1 mês
24 meses? fundo com apenas 1 mês
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: O Fundo teve início em novembro/2020

10 – Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Justificativa	Tempo de Recuperação
1	17/12/2020 - 22/12/2020	-1,76%	Receio com segunda onda de coronavírus, preocupações com o acordo do Brexit	4 Dias
2	07/12/2020 - 11/12/2020	-1,46%	Receio com segunda onda de coronavírus, preocupações com o acordo do Brexit	4 Dias
3	23/12/2020 - 24/12/2020	0,00%	Receio com segunda onda de coronavírus.	1 Dia

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	Não observado
	Seleção	Não observado
	Timing	Não observado

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve alterações

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
- Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
- Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
- A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
- Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
- 1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
- São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
- As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		CNPJ: 13.077.418/0001-49
Administrador	BB DTVM	Nº Termo Cred.	CNPJ: 30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM	Nº Termo Cred.	CNPJ: 30.822.936/0001-69
Custodiante	BB DTVM		CNPJ: 30.822.936/0001-69

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, I
Art. 7º, II	Art. 9º, II
Art. 7º, III, "a" X	Art. 9º, III
Art. 7º, III, "b"	Art. 10, I
Art. 7º, IV	Art. 10, II
Art. 7º, V, "a"	Art. 10, III
Art. 7º, V, "b"	Art. 11
Art. 7º, V, "c"	Art. 12
Art. 8º, I	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	06/08/2018	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	jan-21	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	jan-21	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	jan-21	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	jan-21	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Março	www.bbdtvm.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.
PF/CNPJ:	00.000.000/0001-91
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/04/2011	Data de Início das Atividades:	28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

	e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.		
Público-alvo:	Investidores no geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0
	Prazo Total (dias)		D+0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,20%
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não há	Não há	Não há
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Sem alterações relevantes.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	21/06/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 06/07/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - complemento		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Compatível com o perfil de investidor do IPASC.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Crédito; Risco de Concentração; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa de Juros; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco Sistêmico; Risco Regulatório		

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	854	7.206.695.128,79	2,408	4,62%	4,42%	106,98%
2020	576	2.596.482.307,62	2,302	2,76%	2,76%	104,54%
2019	654	2.851.366.973,39	2,248	5,74%	5,96%	96,34%
2018	803	4.810.359.689,92	2,126	6,33%	6,42%	98,65%
2017	757	4.205.421.961,32	1,999	10,08%	9,93%	101,56%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Títulos Públicos Federais		58,66
	Títulos privados		19,05
	Operações compromissadas		13,12
	Debêntures		8,88

Valores a receber/pagar		0,02
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN
	1. BB TOP FI REFERENCIADO DI	Artigo 7º, Inciso III, alínea "a"
	2.	
	3.	
		
		% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		n/a
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não aplicável	-
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo encontra-se enquadrado a Resolução e apresenta rendimento histórico compatível com o seu benchmark, assim como com o rendimento apresentado por fundos que adotam estratégia similar.	
Comentários Adicionais		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		04/03/2021	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura


 Andréza F. Borba Cantarelli
 Diretora Presidente
 ITACURUBA PREV
 Portaria 022 / 2021


 Poliana Carvalho de Sá Leonardo
 Diretora Administrativa
 e Financeira
 Itacuruba PREV
 Port. 011/2017





QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Borbin Pantarelli - 024 838.704-90
Clayza A. Guedes de Sá Torres - 019.436.664-42
Poliana Carvalho de Sá Leonardo - 055.670.674-05
Leonais Costa Alves dos Santos 734-019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.077.418/0001-49
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento
- 1.5 Código ANBIMA
272.493
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)



Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.673-9

1.11 Conta CETIP (nº)
12761007

1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Custodiante
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Co-gestor
- Distribuidor
- Outros

Não se aplica.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
 - Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+0
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,20% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,30% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0054%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em julho de 2018 o Fundo foi transformado em Renda Fixa Referenciado DI. O fundo passou a comprar cotas do fundo BB TOP DI Renda Fixa Referenciado DI. Até junho/18 o fundo comprava cotas dos fundos BB TOP RF Arrojado e BB TOP RF Moderado..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2017; 2019) / Exame - 5 ESTRELAS (2013; 2018) e 4 ESTRELAS (2015) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Marise Freitas.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Saída do Gerente Flavio Mattos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15)..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica 100% dos seus recursos em cotas do BB Top DI RF Referenciado DI. O FI investido aloca em ativos públicos e privados pós-fixados, de acordo com os limites estabelecidos em seu regulamento. O limite de stress e o limite de VaR do FI são calculados com base em uma carteira teórica.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não se aplica
- Câmbio: Não se aplica
- Ações: Não se aplica
- Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não se aplica

- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Diretriz regulatória: CVM 555 / CMN 3792 / CMN 3922 / CMN 4604. Só aloca em fundos que não permitem a aquisição de títulos emitidos por empresa fechada, cotas de FIDC e cotas de FIC FIDC.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?

Não

6.2 De Fundos da gestora?

Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual

R\$2.596.482.307,62

7.2 PL médio em 12 (doze) meses

R\$2.616.938.721,55

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora

R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas

576

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
30,01%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não possui limite interno.

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são

disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não possui limite interno.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,0133%

6 meses? 0,0101%

12 meses? 0,0073%

24 meses? 0,0051%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 0,8% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;

b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 0,3400%

6 meses? 0,3300%

12 meses? 0,3600%

24 meses? 0,3600%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	20,30%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	18/03/2020 - 07/04/2020	-0,23%	Movimento de abertura dos spreads dos ativos de crédito privado.	14 Dias
2	24/09/2020 - 05/10/2020	-0,19%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	5 Dias
3	20/06/2016 - 21/06/2016	-0,11%	Evento de Crédito - Provisionamento OI	2 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

- 11.1 Atribuição Contribuição (%)
- | | |
|----------|---------|
| Alocação | 100,00% |
| Seleção | - |
| Timing | - |
- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve.
- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica



Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.882.792/0001-14
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso II, 'a'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			11/06/2019	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Setembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		22/03/2006	Data de início atividades:		24/03/2006
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IBOVESPA		
		O fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a investidores clientes pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil que desejam aplicar no mercado acionário e derivativos, assumindo os riscos e a volatilidade inerente a esse tipo de aplicação.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+1		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+4		
		Prazo Total (dias)	4 dias úteis		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	2,00% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	3,00% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	20,00%		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		IBOVESPA	Semestral	Rentabilidade que exceder a variação de 100% do IBOVESPA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.		Poliana Carvalho de Sá Leonardo Diretora Administrativa e Financeira Itacumbá PREV Port. 0112017			

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		12/03/2007 - Política de divulgação de informações; 20/03/2008 - Alteração de horário de movimentação de fundo; 09/05/2013 - Redução de taxa de administração; 22/10/2014 - Incorporação do fundo BB Besc Ações Livre FBA FIC FI					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Concentração; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Cambial; Risco Regulatório; Risco Sistemico					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
jan/21	18.040	R\$ 660.307.850,27	2,541	-4,97%	-3,32%	NA	
2019	7.033	R\$ 136.495.242,77	2,345	46,57%	31,58%	147,46%	
2018	2.938	R\$ 28.441.381,98	1,600	8,45%	15,03%	56,21%	
2017	2.271	R\$ 17.755.069,06	1,475	29,58%	26,86%	110,14%	
2016	1.655	R\$ 8.171.558,86	1,138	10,67%	38,94%	27,41%	
2015	1.755	R\$ 7.797.476,49	1,029	-10,29%	-13,31%	NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
		Op. Compromissada Over				27,43%	
		Bancos				13,37%	
		Cotas de Fundos				11,27%	
		Energia Elétrica				8,85%	
		Alimentos				4,97%	
		Ações BB				4,96%	
		Outros				29,15%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		07.877.986/0001-21		----		100,00%	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data: 04/03/2021							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	

Andréza F. Borba Camargo
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021

Poliana Carvalho de Sá Leonardo
Diretora Administrativa e Financeira
Itacuruba PREV
Port. 011/2017



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Inclui a F. Boder Lintarelli - 024 838.704-90
Douglas A. Guedes de Sá Torres - 012 736.664-40
Poliane Cervallios de Sá Bernardo 055.676.754-05
Leônidas Cortez Alves dos Santos 734-019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
07.882.792/0001-14
- 1.3 Data de início
23/03/2006
- 1.4 Classificação ANBIMA
Ações Livre
- 1.5 Código ANBIMA
155.942
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a investidores clientes pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil que desejam aplicar no mercado acionário e derivativos, assumindo os riscos e a volatilidade inerente a esse tipo de aplicação.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.410-8
- 1.11 Conta CETIP (nº)

Não possui

1.12 Administração (indique contato para informações)

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração
Fiduciária

1.13 Custódia (indique contato para informações)

Banco do Brasil S.A.

Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte
Operacional

1.14 Auditoria externa

KPMG

Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração
Fiduciária

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Custodiante
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Co-gestor
- Distribuidor
- Outros

Não se aplica.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):



- Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+4
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 200,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: R\$ 200,00
 - Resgate Mínimo: R\$ 200,00
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
1,00% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
2,00% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): 20,00%
 - Benchmark: IBOVESPA
 - Frequência: Semestral
 - Linha-d'água: Rentabilidade que exceder 100% da variação do IBOVESPA.
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): Ativo
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,6461%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são

classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2013; 2020)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Vinicius Ribeiro Vieira.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 1º semestre de 2017, tivemos mudanças do gestor do fundo, assumindo Vinicius Ribeiro Vieira..

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

As aplicações dos FIs nos quais o fundo investe poderão, eventualmente, estar

concentradas em poucos emissores, o que pode expor os cotistas do fundo ao risco de concentração. Da mesma forma, os fundos investidos poderão, eventualmente, atuar no mercado de empréstimo de ações e de Opções. No entanto as definições de regras, procedimentos e limites de gestão relacionados a stop loss, stop gain, concentração de ativos e aluguel de ativos, pertencem aos fundos investidos.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

Sim

5 **Uso de Derivativos**

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: N/A
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
- Alavancagem: Não

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não
- Câmbio: Não
- Ações: Sim
- Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não



- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não se aplica.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$589.515.875,21
- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$225.600.307,53
- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 62,919 bilhões.
- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
- 7.5 Número de cotistas
15.778
- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
38,16%

- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não possui limite interno.

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não possui limite interno.
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 2,3262%
6 meses? 3,5695%
12 meses? 3,6361%
24 meses? 3,3087%
- 8.12 Qual a alavancagem nomenclatura máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?
Limite de perdas em estresse de 50% PL.
O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.
O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:
a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 36,0200%

6 meses? 36,5700%

12 meses? 35,4200%

24 meses? 35,9700%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-6,46%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	0,26%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	-7,74%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-14,15%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	-21,33%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	11,31%

OBS: O Fundo teve início em março/2006.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	23/01/2020 - 23/03/2020	-48,63%	Queda das bolsas globais devido à crise sanitária do coronavírus e seus impactos na economia.	178 Dias
2	26/02/2018 - 13/09/2018	-21,11%	Revisões baixistas para o crescimento do PIB e a deterioração de dados de inflação trouxeram preocupações com o cenário interno.	74 Dias
3	26/03/2020 - 03/04/2020	-14,48%	Queda das bolsas globais devido à crise sanitária do coronavírus e seus impactos na economia.	6 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos



- | | | |
|------|------------|------------------|
| 11.1 | Atribuição | Contribuição (%) |
| | Alocação | Não observado |
| | Seleção | Não observado |
| | Timing | Não observado |
- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve alterações
- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição

e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

N/A

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	N/A
Custodiante	N/A
Auditor	N/A

RTA	N/A
Prime Brokers	N/A
NAV Calculator	N/A
Domicílio do fundo	N/A
Taxa de administração	N/A
Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB AÇÕES ESG FI EM AÇÕES BDR NIVEL I			CNPJ	21.470.644/0001-13
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 9ºA, Inciso III			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdsvm.com.br	
2. Regulamento			06/11/2020	www.bbdsvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdsvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdsvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdsvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdsvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Setembro	www.bbdsvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		12/01/2015	Data de início atividades:		22/01/2015
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	Global BDRX		
		O FUNDO tem como objetivo oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado.			
Público-alvo:		O FUNDO destina-se a receber aplicações de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de fundos de investimentos, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras de investimento administrados pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., que busquem rentabilidade por meio do investimento de seus recursos primordialmente em recibos de ações de empresas estrangeiras negociadas no Brasil (BDRs).			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+1		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+4		
		Prazo Total (dias)	4 dias úteis		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,50% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,50% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:	NA					
Fatos relevantes divulgados:	06/11/2020-o percentual da taxa de administração do FUNDO será reduzido, de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir do dia 06/11/2020, inclusive.;					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Investimento em Ações; Risco Cambial; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de juros postfixados (CDI, TMS); Risco de Mercado Externo; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco de Fundos Investidos; Risco Regulatório; Risco Sistêmico					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	18	R\$ 735.026.847,45	4,463	5,09%	-1,97%	NA
2019	1	R\$ 77.439.869,47	2,844	32,52%	35,67%	91,17%
2018	1	R\$ 41.230.997,42	2,146	12,46%	12,02%	103,66%
2017	1	R\$ 3.709.349,56	1,909	19,07%	24,07%	79,24%
2016	2	R\$ 1.653.711,78	1,603	-11,34%	-9,71%	NA
2015	3	R\$ 10.141.184,09	1,808	80,78%	52,29%	154,48%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		BDR Nível I e Não Patrocinado				86,73%
		Cotas de Fundos				7,97%
		Op. Compromissada Over				5,30%
		---				---
		---				---
		---				---
		---				---
		---				---
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
		---	---			---
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:		04/03/2021				
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		

Andréza F. Borja Gantier
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021

Poliana Carvalho de Sá Leonardo
Diretora Administrativa
e Financeira
Itacuruba PREV
Port 011/2017



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Becker Camilleri - 024.838.704-90
Elizete A. Guedes de Sá Torres - 012.436.667-40
Tatiana Cavallo de Sá Leonardo 055.620.754-05
Leônara Becker Alves dos Santos 734.019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I
- 1.2 CNPJ
21.470.644/0001-13
- 1.3 Data de início
21/01/2015
- 1.4 Classificação ANBIMA
Ações Livre
- 1.5 Código ANBIMA
387.061
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber aplicações de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de fundos de investimentos, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras de investimento administrados pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.936-3

- 1.11 Conta CETIP (nº)
21141003
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+4
 - Aplicação inicial mínima: R\$200,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: R\$200,00
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,50% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
O fundo poderá aplicar seus recursos em cotas de outros fundos de investimento que não cobrem taxa de administração, com exceção de fundos de índice cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
0,01%
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0152%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado, por meio do investimento de seus recursos primordialmente em recibos de ações de empresas estrangeiras que atendam os critérios da temática ESG (ambiental, social e governança corporativa) negociados no Brasil (BDR).

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Fundo alterou sua política de investimentos deixando de ser um fundo amplo, passando a focar em ativos ASG..

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2020)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Vinicius Ribeiro Vieira.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

As aplicações dos FIs nos quais o fundo investe poderão, eventualmente, estar concentradas em poucos emissores, o que pode expor os cotistas do fundo ao risco de concentração. Da mesma forma, os fundos investidos poderão, eventualmente, atuar no mercado de empréstimo de ações e de Opções. No entanto as definições de regras, procedimentos e limites de gestão relacionados a stop loss, stop gain, concentração de ativos e aluguel de ativos, pertencem aos fundos investidos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: Sim
 - Mudança de remuneração/indexador: N/A
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.*): Sim
 - Alavancagem: Não

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não
- Câmbio: Sim
- Ações: Sim
- Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não se aplica

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$647.569.267,65
- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$339.884.468,16
- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 62,919 bilhões.
- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
- 7.5 Número de cotistas
17
- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
99,43%

- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e

independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

VaR Dinamico

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

VaR BDRx * 1,2

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
02/04/2020 - Extrapolação passiva em função da volatilidade de mercado provocada pela Covid - Máx 125,81% 01/10/2020 - Extrapolação passiva em função da volatilidade das LFTs no período - Máx 119,97
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 1,5223%
6 meses? 2,1500%
12 meses? 2,3000%
24 meses? 2,2200%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
Limite de perdas em estresse de 50% PL.
O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.
O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:
a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 11,5147%

6 meses? 11,5449%

12 meses? 12,3604%

24 meses? 11,1816%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de *stop loss*

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	13,13%

OBS: Início do Fundo em janeiro/2015.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	13/09/2018 - 03/01/2019	-24,70%	Queda do dólar; Elevação da taxa de juros americana; Guerra comercial.	215 Dias
2	05/01/2016 - 28/06/2016	-20,82%	Fraco consumo das famílias e PIB americanos aquém do esperado; Incertezas sobre elevação dos juros pelo FED; Queda do dólar.	335 Dias
3	20/02/2020 - 23/03/2020	-17,19%	Queda das bolsas globais devido à crise sanitária do	10 Dias



			coronavírus e seus impactos na economia.	
--	--	--	---	--

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

- 11.1 Atribuição Contribuição (%)
Alocação Não observado
Seleção Não observado
Timing Não observado
- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve alterações
- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	



RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	06.015.368/0001-00
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso III			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2020	www.bbdvtm.com.br		
2. Regulamento		06/08/2019	www.bbdvtm.com.br		
3. Lâmina de Informações essenciais		jan-21	www.bbdvtm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		jan-21	www.bbdvtm.com.br		
5. Perfil Mensal		jan-21	www.bbdvtm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		jan-21	www.bbdvtm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		Março	www.bbdvtm.com.br		
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	28/06/2006	Data de início atividades:	26/06/2006		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento (FIs), com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada. Para isso, o fundo aplicará seus recursos em FIs que apresentem uma carteira composta, isolada ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros: títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas, operações com derivativos, cotas de fundos de investimento, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e operações em mercados de derivativos, ficando excluídas operações sujeitas a risco do mercado acionário brasileiro. Os ativos componentes da carteira dos FIs deverão apresentar prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo adotar políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, com representação em				
Público-alvo:	O fundo é destinado a clientes pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") e Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") do Banco do Brasil, que desejem diversificar suas aplicações financeiras utilizando-se de um único instrumento e que busquem retorno no longo prazo, por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado		
	Prazo de carência (dias)		Não há		
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+1		
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1		
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1		
	Prazo Total (dias)		1 dia útil		
Condições de investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há		
	Taxa de saída (%)		Não há		
	Taxa de administração (%)		0,50% a.a.		
	Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.		
	Taxa de Performance (%)		20,00%		
	Informações Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água		
	CDI	Semestral	Rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI.		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		25/01/2007 - Política de divulgação de informações; 28/02/2007 - Política de divulgação de informações; 03/04/2014 - Alteração de nomenclatura e exercício social do fundo				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco Cambial; Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Crédito; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Mercado Externo; Risco de Contraparte; Risco de Concentração; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	43.514	R\$ 2.244.665.449,12	3,701	0,26%	0,15%	170,58%
2019	5.790	R\$ 246.886.499,05	3,544	6,63%	5,96%	111,23%
2018	6.948	R\$ 376.666.625,49	3,324	2,46%	6,42%	38,27%
2017	6.041	R\$ 444.706.000,42	3,244	10,39%	9,93%	104,73%
2016	3.263	R\$ 179.966.852,45	2,939	14,63%	14,00%	104,51%
2015	3.066	R\$ 154.544.084,49	2,564	14,11%	13,24%	106,57%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		Op. Compromissada Over				40,29%
		LFT				18,25%
		LTN				15,08%
		NTN-B				11,28%
		Debêntures'				3,83%
		NTN-F				3,65%
		Outros				7,62%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		07.832.144/0001-53		----		95,00%
		12.013.309/0001-53		----		5,00%
		----		----		----
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/03/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		

Andréza R. B. Cantarelli
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Porto 022 / 2021

Poliana Carvalho de Sá Leonardo
Diretora Administrativa e Financeira
Itacuruba PREV
Port 011/2017



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Andréza F. Borla Cantarilli - 024.838.704-90
Elizete A. Guedes de La Torre - 012.436.664-42
Poliana Carvalho de S. Leonardo - 055.670.754-05
Leticia Costa Alves dos Santos - 734.019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
06.015.368/0001-00
- 1.3 Data de início
29/06/2006
- 1.4 Classificação ANBIMA
Multimercados Juros e Moedas
- 1.5 Código ANBIMA
158.666
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo é destinado a clientes pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") e Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") do Banco do Brasil, que desejem diversificar suas aplicações financeiras utilizando-se de um único instrumento e que busquem retorno no longo prazo, por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.247-4

- 1.11 Conta CETIP (nº)
Não possui
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
 - Aplicação inicial mínima: Sem limite
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,50% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
1% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): 20,00%
 - Benchmark: CDI
 - Frequência: Semestral
 - Linha-d'água: Rentabilidade que exceder a taxa média diária DI de um dia.
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): Ativo
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,1353%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados Fls, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não houve atribuição de rating e premiações.

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Roberto Batista de Jesus.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Não houve.

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

limite de stress, VAR, stop loss

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
sim

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: sim
 - Mudança de remuneração/indexador: sim
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): sim
 - Alavancagem: não

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: sim
- Câmbio: sim
- Ações: não
- Commodities: não

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
A gestora possui processo de análise certificado, cujas indicações são submetidas ao Comitê de Crédito

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$1.653.887.035,42

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$539.531.030,20

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 29,438 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
36.690

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
5,51%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não possui limite interno.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não possui limite interno.
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,1108%

6 meses? 0,1304%
12 meses? 0,1569%
24 meses? 0,1478%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 15% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

- a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
- b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 2,2631%
6 meses? 2,2358%
12 meses? 2,8917%
24 meses? 2,8874%

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo



Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	1,96%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	5,73%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	3,89%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,44%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	21,78%

OBS: O Fundo teve início em junho/2006.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	19/04/2018 - 14/06/2018	-4,57%	Perda decorrente de aumento súbito da volatilidade do mercado em face dos posicionamentos do fundo nos mercados de juros e câmbio (greve dos caminhoneiros)	86 Dias
2	06/08/2018 - 30/08/2018	-2,30%	Perda decorrente de aumento súbito da volatilidade do mercado em face dos posicionamentos do fundo nos mercados de juros e câmbio (aumento de juros EUA e tensões comerciais EUA X China)	26 Dias
3	06/03/2020 - 12/03/2020	-1,30%	Perda decorrente de aumento súbito da volatilidade do mercado em face dos posicionamentos do fundo nos mercados de juros e câmbio (COVID 19)	3 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	50,00%
	Seleção	20,00%

Timing 30,00%

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

A administração da liquidez observa fluxos de aplicação e resgates, aumentando o caixa quando há tendência de aumento de resgates.

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1ª - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

N/A

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	N/A
Custodiante	N/A
Auditor	N/A
RTA	N/A
Prime Brokers	N/A
NAV Calculator	N/A
Domicílio do fundo	N/A



Taxa de administração	N/A
Código ISIN do fundo	N/A
Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

N/A

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

N/A

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB MULTIMERCADO MACRO LP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	05.962.491/0001-75
Administrador	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A.	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso III			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			06/08/2019	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Março	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		08/12/2003	Data de início atividades:		08/12/2003
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento (FIs), com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos financeiros com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada, sendo vedado o uso de operações alavancadas. Para isso, o fundo aplicará seus recursos em FIs que apresentem uma carteira composta, isolada ou cumulativamente, pelos seguintes ativos: títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas, operações com derivativos, cotas de fundos de investimento, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento imobiliário, cotas de fundos de índice, ações emitidas por empresas brasileiras, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósitos de ações e BDR (limitados a 50% do total) e ativos financeiros negociados no exterior. Os ativos representados na carteira dos FIs deverão ser:			
Público-alvo:		O fundo multicotista é destinado aos clientes pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") e Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") Banco do Brasil S.A., que desejem diversificar suas aplicações financeiras utilizando-se de um único instrumento e, que busquem retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+1	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1	
		Prazo Total (dias)		1 dia útil	
Condições de investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		1,50% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		15/12/2010 - Alteração da denominação social do fundo; 29/07/2013 - Incorporação dos fundos BB Multimercado Macro Conservador LP Estilo FICFI e BB Multimercado Macro Arrojado LP Estilo FICFI e Alterações				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco Cambial; Risco de Crédito; Risco de Investimento em Ações; Risco de Taxa de Juros; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco de Concentração; Risco de Conjuntura; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do Índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/21	42.997	R\$ 2.178.489.311,55	3,604	0,07%	0,15%	48,29%
2019	26.187	R\$ 1.335.792.469,79	3,462	10,50%	5,96%	176,19%
2018	7.471	R\$ 380.489.586,08	3,133	1,57%	6,42%	24,43%
2017	9.636	R\$ 581.102.487,61	3,084	12,12%	9,93%	122,09%
2016	2.870	R\$ 129.797.113,13	2,751	28,71%	14,00%	205,05%
2015	1.599	R\$ 32.668.820,18	2,137	5,86%	13,24%	44,23%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		LFT				35,25%
		Op. Compromissada Over				30,94%
		Contrato de Câmbio				15,22%
		NTN-B				7,18%
		Debêntures				3,74%
		Cotas de Fundos				2,49%
		Outros				5,18%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		03.752.361/0001-82		---		100,00%
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Majores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
		---		---		---
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data: 04/03/2021						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		

Andréza F. Borba Cantuária
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021

Poliana Carvalho de Sá Leonardo
Diretora Administrativa
e Financeira
Itacuruba PREV
Port. 011/2017



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Aneliza F. Borim Lauterelli - 024.838.704-90
Elayne A. Guedes de Sá Torres - 012.436.664-42
Tatiana Cavaleiro de Sá Bezerra - 055.670.754-05
Alexsandro Costa Alves dos Santos - 734.019.604-82

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB MULTIMERCADO MACRO LP FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
05.962.491/0001-75
- 1.3 Data de início
08/12/2003
- 1.4 Classificação ANBIMA
Multimercados Macro
- 1.5 Código ANBIMA
123.226
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo multicotista é destinado aos clientes pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") e Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") Banco do Brasil S.A., que desejem diversificar suas aplicações financeiras utilizando-se de um único instrumento e, que busquem retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.235-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)
Não possui
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
 - Aplicação inicial mínima: Sem limite
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
1,00% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
1,5% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0073%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos financeiros com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada, sendo vedado o uso de operações alavancadas.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Sem mudanças tanto na estratégia quanto na política de investimento.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Ranking Exame - 4 ESTRELAS (2019) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2020) / IstoÉ Dinheiro - 5 ESTRELAS (2020)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Uma alteração no cargo de Gerente de divisão: saída do Renato Magalhães e entrada do Luiz Eduardo..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

Fundo possui volatilidade teto de 6% anual, com controle da carteira diariamente, que leva em consideração os fatores de risco e suas contribuições para performance/volatilidade do fundo. São realizadas simulações diárias para estimular a volatilidade esperada pelo fundo em cenários de estresse. Caso a volatilidade de 21 dias úteis ultrapasse a volatilidade teto mais um desvio padrão, as posições são reduzidas, para readequar o perfil de risco do fundo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Sim

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: Sim
 - Mudança de remuneração/indexador: Sim
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): Sim
 - Alavancagem: Sim

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Sim
- Ações: Sim
- Commodities: Sim

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Pequena parcela em relação
ao Patrimônio Líquido
do fundo

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Sim

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$2.141.132.860,74

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$1.933.000.298,60

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 29,438 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
41.924

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
3,91%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Não Possui

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não possui limite interno.

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não possui limite interno.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,4451%

6 meses? 0,5343%

12 meses? 0,6037%

24 meses? 0,5480%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 24% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

- a) do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
- b) acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 9,1444%

6 meses? 7,6465%

12 meses? 7,4223%

24 meses? 7,3792%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-0,25%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	0,82%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	-4,48%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	1,91%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	-1,46%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,38%

OBS: O Fundo teve início em dezembro/2003.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	10/05/2018 - 14/06/2018	-6,36%	Elevação da aversão ao risco, tendo em vista Greve dos Caminhoneiros.	138 Dias
2	23/01/2020 - 23/03/2020	-6,01%	Pandemia do Corona Vírus gerou forte distorção nos mercados, com quedas intensas e rápida, elevando a volatilidade dos ativos e com elevação das incertezas. Todos os ativos no fundo tiveram perdas nesse período.	49 Dias

3	06/08/2018 - 04/09/2018	-4,13%	Elevação da aversão ao risco, tendo em vista Greve dos Caminhoneiros. Movimento que se iniciou em Maio, ganhou intensidade ao longo dos meses seguintes, perdurando até final de Outubro/2018.	40 Dias
---	----------------------------	--------	--	---------

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	N/D
	Seleção	N/D
	Timing	N/D

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Os percentuais alocados inicialmente nos ativos escolhidos são constante ajustados ao resgates ou aplicações

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Sim

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Fundos de Investimentos, que comprem ativos de renda fixa brasileiros e globais.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Risco de Mercado

Risco de Crédito

Risco Operacional

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Renda Fixa Global

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Sim

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não possui subclasse

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Diretoria BB DTVM

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/



15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
------	--	---

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.